



Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 033/2023,

ALTO FELIZ, 03 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 08	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 01	SECRET. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20606	Extensão Rural
2060600761.006000	Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (1559)
	R\$ 103.000,00

Fonte: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 01 Livre

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do recurso livre 001 do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos três dias do mês de maio de 2023.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 033/2023, de abertura de crédito suplementar valor a ser desembolsado para aquisição um caminhão para Secretaria da Agricultura. No ano de 2022 foi encaminhado projeto ao Ministério da Agricultura com objetivo de sermos contemplados com uma Emenda Parlamentar para aquisição de um caminhão. Todavia, sobreveio retorno do Ministério da Agricultura solicitando atualização dos orçamentos encaminhados à época e inclusão de itens manutenção preventiva e revisões já a serem contratadas quando da aquisição do caminhão. E, essas atualizações causaram alteração do preço, razão pela qual faz-se necessário suplementar no orçamento esse valor a maior orçado, que serão suportados com recursos próprios.

Portanto, embora haja previsão orçamentária para aquisição de um caminhão o valor constante do orçamento não é suficiente em razão da atualização dos valores no ano de 2023.

Pedimos a aprovação do projeto pelos Nobres Edis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos três dias do mês de maio de 2023.



ROBÉS SCHNEIDER
Prefeito Municipal